



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Itapemirim – ES, 18 de março de 2026.

Processo BPMS nº 19196/2025.

DESPACHO

Trata-se de solicitação de análise de impacto financeiro decorrente de proposta de reorganização administrativa, consistente na extinção dos cargos de Chefe de Divisão (DCAS IX) e Chefe de Setor (DCAS XII), com a correspondente redistribuição de seus quantitativos para os cargos de Assessor de Gabinete, nos níveis AGN1, AGN2 e AGN3, já existentes na estrutura normativa do Município.

A medida fundamenta-se na possibilidade jurídica de reorganização da estrutura administrativa mediante lei específica, com transformação e redistribuição de cargos em comissão já existentes, sem implicar criação de novos cargos ou ampliação do quantitativo total autorizado.

Conforme análise das planilhas de impacto financeiro anexadas aos autos, verifica-se o seguinte:

Situação atual (DCAS IX e DCAS XII):

Total mensal: R\$ 387.859,98

Total anual: R\$ 4.654.319,81

Situação proposta (AGN1, AGN2 e AGN3):

Total mensal: R\$ 365.797,33

Total anual: R\$ 4.389.568,02

Dessa forma, a proposta de reorganização administrativa resulta em:

Redução mensal: R\$ 22.062,65

Redução anual: R\$ 264.751,79



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Observa-se, portanto, que a medida acarreta impacto financeiro positivo, com diminuição da despesa total com pessoal, mantendo-se o mesmo quantitativo de cargos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Ressalta-se que, por não haver aumento de despesa, a proposta não afronta os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo, ainda assim, ser observada a regular tramitação legislativa para sua efetivação.

Diante do exposto, esta Contabilidade manifesta-se favoravelmente à proposta, sob o aspecto orçamentário-financeiro, por implicar redução de despesas com pessoal.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Monnike Nunes da Costa
Diretora de Departamento Contábil
CRC-ES 021272/O

